

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3510/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Atualizar a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

DA FURG, instituída através da Portaria nº 2715/2009, de 12/11/2009, alterada pela Portaria nº 002/2012, de 02/01/2012, e alterada pela Portaria nº 1285/2015, de 27/05/2015, e alterada pela Portaria nº 647/2018, de 21/03/2018;

Art. 2º- Dispensar a servidora **LUCIANA OLIVEIRA PENNA DOS SANTOS**;

Art. 3º - Designar para compor a referida Comissão a servidora **GRETA DOTTO SIMÕES**, sob a presidência da mesma;

Art. 4º - Manter como membros da Comissão os servidores **ANDREIA SORRESSÃO**

LUCAS, BRUNA CARBALLO DOMINGUEZ DE ALMEIDA, LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI, MARINA BRAGA GAUTÉRIO e RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA;

Art. 5º - A Comissão tem como atribuições a responsabilidade de orientar e realizar o

processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito da FURG, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor secundário, assim como também, o encaminhamento das propostas resultantes do processo de avaliação documental na instituição para o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, conforme a Legislação Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 26 de novembro de 2018.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Em exercício